



SUPOSTO ROMBO - PÁGINA 3

## Relatório final de CPI no Senado diz que não existe déficit na Previdência Social

# Deputados contrariam a opinião pública e votam a favor de Temer



Mesmo contrariando a opinião pública, quatro deputados federais por Mato Grosso do Sul votaram na terça-feira (25), contra a segunda denúncia envolvendo o presidente Michel Temer (PMDB). **Página 4**

RELATOR DE CPI - PÁGINA 5

## Marun é alvo de ação por desvio de R\$ 16 milhões

SINDIJUS-MS - PÁGINA 7

## Ação de antecipação e retroativo será disponibilizada aos filiados

DIA DO SERVIDOR - PÁGINA 6

## ACP debate organização e luta em Acampamento Sindical



OFÍCIO - PÁGINA 2

## Sinpol solicita ao Dieese estudo sobre suposto déficit na Previdência de MS



# Sinpol-MS solicita ao Dieese estudo sobre suposto déficit na Previdência do Estado



Andrea Ferreira (Dieese) e Giancarlo Miranda (Sinpol MS)

|| Na terça-feira (24), o presidente do Sinpol-MS, Giancarlo Miranda, reuniu-se com a supervisora técnica do Dieese, Andrea Ferreira, para debater o suposto déficit na Previdência de Mato Grosso do Sul. Segundo informação divulgada pelo governo do Estado, Reinaldo Azambuja, o déficit seria de R\$1,2 bilhão e por isso seria necessário o aumento do percentual descontado do servidor público para assegurar o pagamento dos benefícios futuramente.

Da Redação  
redacao@publico.inf.br

Para a supervisora técnica do Dieese, a informação precisa ser avaliada com cautela, pois os dados não foram disponibilizados pela administração estadual. “O site da transparência não concede todas as informações necessárias. Além das planilhas estarem com dados em

branco em itens cruciais como a projeção para os próximos anos e a receita de fontes oriundas de setores como a indústria e a agropecuária”, declarou. Diante da falta de transparência do governo estadual em disponibilizar abertamente as informações, o Sinpol-MS vai requer via ofício os dados que subsidiarão o estudo sobre o ‘suposto déficit na previdência estadual’. “Até o momento, a administração estadual não conversou com os sindicatos sobre este tema. De forma alguma admitiremos que um projeto que altere a previdência estadual seja aprovado sem que haja um amplo debate com o sindicato”, declarou. Giancarlo observa que o governo federal também alegava déficit para aprovar com urgência a reforma da Previdência, porém a CPI da Previdência do Senado Federal concluiu que não existe déficit, mas sim uma má gestão dos recursos.

**1º Fórum Estadual de Segurança Pública**

**SEGURANÇA, UM DIREITO DE TODOS!**

Problemas e Perspectivas para a Melhoria da Qualidade da Segurança Pública em Mato Grosso do Sul.  
O que todos nós podemos fazer?

23|11|2017 13h30 Auditório da OAB MS  
Av. Mato Grosso, 4.700

Mais Informações: 67 3318-4721

SEGURANÇA

OAB MS CAA ESA ACICG

# Relatório final de CPI no Senado diz que não existe déficit na Previdência Social

O senador Hélio José (PROS-DF) apresentou na segunda-feira, 23, o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Previdência, que investigou as contas do seguro social no País. O texto de 253 páginas conclui que “é possível afirmar, com convicção, que inexistem déficit da Previdência Social ou da Seguridade Social” no Brasil.

Da Redação  
redacao@publico.inf.br

Na visão do relator da CPI, os dados e argumentos utilizados pelo governo para propor a reforma da Previdência, em discussão no Congresso Nacional, apresenta “falhas graves” e inconsistências”.

“São absolutamente imprecisos, inconsistentes e alarmistas os argumentos reunidos pelo governo federal sobre a contabilidade da Previdência Social, cujo o objetivo é aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 287, de 2016”, afirmou o relator da CPI.

“O grande argumento do governo em sua empreitada de mudança da Previdência se relaciona à questão da existência de um déficit previdenciário perene e explo-

sivo. Trata-se de uma afirmativa que, apesar de repisada pelo governo, não é respaldada por grande parte dos estudiosos”, complementou Hélio José.

No relatório, o senador fez uma análise histórica sobre o sistema da seguridade social no Brasil. Na visão do relator, o orçamento da Previdência começou a ser deturpado de forma relevante ainda no governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, que editou uma Medida Provisória sobre o tema em 2001.

O texto afirma que a MP do governo tucano “atingiu de morte” a “visão sistêmica e integrada” da seguridade social, retirando a possibilidade de “compensação financeira” entre os seus três pilares principais: a saúde a previdência e a assistência social.

“Houve a efetiva desintegração das três áreas. Saúde, Previdência e Assistência Social ganharam uma perversa autonomia tanto financeira quanto de gestão. Entendemos perversa porquanto tal autonomia provocou o desmembramento das áreas, em detrimento de uma ação coordenada e sistêmica”, explicou no relatório.



“É possível afirmar, com convicção, que inexistem déficit da Previdência Social ou da Seguridade Social” no Brasil

“O chamado Orçamento da Seguridade Social, previsto na Carta Maior, passou a ser apenas numa peça demonstrativa sem qualquer utilidade estratégica”, argumentou.

Hélio José dedicou algumas páginas de seu relatório para lembrar da dívida ativa de empresas brasileiras de grande porte, que deixaram de contribuir com a Previdência Social, mas continuam sendo beneficiadas com políticas governamentais.

No texto, ele cita como exemplo o débito da JBS, que tem, segundo a CPI, uma dívida de R\$ 2,4

bilhões com o sistema de Seguridade Social. “Está faltando cobrar dos devedores e não querer prejudicar trabalhadores e aposentados, mais uma vez”, disse o senador.

Outro argumento utilizado no texto tem como base a criação da Desvinculação de Receitas da União (DRU), em 1994, ainda na gestão FHC. “Uma parcela significativa dos recursos originalmente destinados ao financiamento da Previdência foi redirecionada.

Segundo cálculos da Associação Nacional de Auditores Fiscais da Receita Federal (Anfip),

## Relatório final

O relatório final será colocado em votação nas próximas semanas, quando os senadores que compõem a CPI vão analisar a proposta e poder propor emendas à versão do senador Hélio José.

O presidente da CPI da Previdência, senador Paulo Paim (PT-RS), acusou a TV Senado de

cortar a transmissão da sessão, durante a leitura do relatório. Isso porque a emissora de televisão do Senado cortou o sinal da CPI e passou a retransmitir audiência pública da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj). Paim prometeu cobrar explicações do presidente do Senado, Eunício Oliveira (PMDB-CE).

somente entre 2005 e 2014, um montante da ordem de R\$ 500 bilhões

foi retirado da Previdência via DRU”, criticou o senador em seu texto.

# Deputados federais de MS contrariam a opinião pública e votam a favor de Temer

II Mesmo contrariando a opinião pública, quatro deputados federais por Mato Grosso do Sul votaram na terça-feira (25), contra a segunda denúncia envolvendo o presidente Michel Temer (PMDB).

Da Redação  
redacao@publico.inf.br

Votaram a favor do relatório da CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) - e consequentemente a favor da permanência do presidente no cargo - os deputados Carlos Marun (PMDB), Tereza Cristina (sem partido), Elizeu Dionizio (PSDB) e Geraldo Resende (PSDB).

Contra Temer e contra o relatório que prevê a rejeição da denúncia

votaram Luiz Henrique Mandetta (Dem), Zeca do PT, Vander Loubet (PT) e Dagoberto Nogueira (PDT).

Políticos governistas se dedicaram a uma tarefa que junta matemática e política. Um levantamento de como votaram na quarta-feira (25) os partidos que apoiam Michel Temer. O presidente conseguiu que a denúncia contra ele fosse suspensa, mas com margem de votos menor do que esperava.

A liberação de emendas, a suspensão da privatização do aeroporto de Congonhas e um refinanciamento generoso de dívidas para agradar deputados-empresários também não surtiram o efeito desejado em partidos da base aliada.

## Como votaram os deputados de Mato Grosso do Sul



**SIM - a favor de Temer e pela rejeição da denúncia**  
Carlos Marun (PMDB)  
Elizeu Dionizio (PSDB)  
Geraldo Resende (PSDB)  
Tereza Cristina (sem partido)



**NÃO - contra Temer**  
Dagoberto Nogueira (PDT)  
Luiz Henrique Mandetta (DEM)  
Vander Loubet (PT)  
Zeca do PT



# Senadores de MS votam contra afastamento de Aécio Neves

II Os senadores de Mato Grosso do Sul Waldemir Moka (PMDB), Simone Tebet (PMDB) e Pedro Chaves votaram contra o afastamento do senador Aécio Neves (PSDB-MG). Por 44 votos contra 26, o senador mineiro permanece com o mandato.

O afastamento de Aécio já havia sido decidido pelo STF (Supremo Tribunal Federal). Assim, cai

também o recolhimento noturno ao qual ele estava obrigado. A maioria absoluta necessária para manter ou cancelar a decisão da corte era de 41 votos.

De acordo com a publicação do O Globo, o tempo de votação foi prolongado pelo presidente do Senado, Eunício de Oliveira, para que o líder do PSDB, Paulo Bauer (SC) - um dos principais

articuladores da defesa de Aécio - pudesse chegar ao plenário para votar a favor do aliado. Bauer passou mal na terça-feira devido a um pico de pressão e foi hospitalizado.

Também para apoiar Aécio, o senador Romero Jucá (PMDB-RR), interrompeu sua licença médica. Ele ficou internado por duas semanas no hospital Sírio Libanês, em



São Paulo, por uma diverticulite aguda. Na tribu-



na, Jucá disse que não existe democracia sem



um "mandato inviolável" dos parlamentares.

# Relator de CPI da JBS, Carlos Marun é alvo de ação por desvio de R\$ 16 milhões

II O deputado federal Carlos Marun (PM-DB-MS), relator da CPI mista da JBS e defensor de primeira hora do presidente Michel Temer, está sendo processado por improbidade administrativa quando era presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (Agehab), destaca o jornal O Estado de S. Paulo. Em denúncia do Ministério Público Estadual, aceita pela Justiça, Marun é acusado, com outros 13 réus, por causar lesão ao erário em valores estimados em R\$ 16,6 milhões.

Da Redação  
redacao@publico.inf.br

“Estou me defendendo, e tenho certeza que o processo resultará na minha absolvição”, disse o deputado. Na quarta-feira passada, mesmo dia em que o jornal O Estado de S. Paulo falou com seus advogados, Marun informou à CPI que a ação estava em andamento.

O processo tramita, desde junho de 2013, na 1ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos da Justiça de Mato Grosso do Sul. Está com o juiz Alexandre Antunes da Silva, em fase de recebimento da contestação dos réus – Carlos Eduardo



O deputado federal Carlos Marun faz parte da tropa de choque de Temer

Xavier Marun, Agehab, a empresa Dighito Brasil, e outros 11 denunciados. A defesa de Marun foi entregue em 6 de março. Seus advogados, do escritório Paulo Tadeu Haendchen, refutam as acusações e pedem a total improcedência da ação. Os demais réus também, por seus respectivos advogados.

Marun se notabilizou, na Câmara dos Deputados, como integrante da tropa de choque do deputado Eduardo Cunha, preso e condenado na Operação Lava Jato. Gaúcho de nascimento, fez carreira

política no PMDB de Mato Grosso do Sul. Foi vereador (2005-2007) e deputado estadual (2007-2014). Licenciou-se para ser secretário de Habitação e Cidades e presidente da Agência de Habitação Popular, a convite do governador peemedebista André Puccinelli (2007-2014).

Em junho de 2013, o Ministério Público Estadual, com a assinatura do promotor Fabrício Proença de Azambuja, denunciou a Agehab por “agir de má-fé” ao descumprir um termo de ajustamento de conduta

que mandava realizar concurso público para preenchimento dos cargos – e “a privilegiar e empresa Dighito com contratos milionários” de terceirização. Segundo a denúncia, os contratos e os aditivos entre a Agehab e a Dighito, constantes nos autos, “movimentaram a quantia de R\$ 16.644.202,00”.

“A Agehab tem desrespeitado o princípio do concurso público, se valendo de terceirizações irregulares para suprir a falta de servidores públicos concursados”, diz a denúncia do MPE.

## Funcionários

Segundo a denúncia, durante o período de 2012/2013, a Dighito tinha 38 funcionários prestando serviços à Agehab, o que custava ao Estado, por mês, R\$ 325.675,25, ou R\$ 8.570,40 por funcionário. “Dos depoimentos prestados pelos funcionários da empresa é possível perceber que são pessoas simples, que recebem na sua maioria salários em torno de R\$ 1 mil, donde se concluiu que tem alguém ganhando muito dinheiro com esta terceirização e não são os funcionários”, diz o MPE. “Não é difícil perceber por que o capital social da empresa Dighito passou de R\$ 2.000,00 para R\$ 1.655.000,00 após a assinatura do contrato de prestação de serviços com a Agehab.”

Além de sua atuação como presidente da Agehab, Marun é res-

ponsabilizado, especificamente, por dois termos aditivos que prorrogaram o contrato por 12 meses, “constando em todos eles reajustes abusivos, em especial o Termo Aditivo n.º 02/10, em que a parcela mensal em favor da empresa Dighito passou de R\$ 199.463,42 para R\$ 248.863,42, sem nenhum acréscimo de serviços ou atividades extras”.

Diz a denúncia: “Essas pessoas (Marun e outros dirigentes da Agehab), em vez de zelar pelo patrimônio público, contribuíram de forma decisiva para a dilapidação do erário, pois possuíam o poder de gestão da autarquia, e optaram por celebrar contratos e aditivos que tinham como finalidade beneficiar a empresa Dighito, que se enriqueceu às custas dos mencionados contratos”.

“Os diretores da Agehab e os sócios da empresa Dighito também incorreram em ato de improbidade que causa prejuízo ao erário, pois se verifica que os contratos celebrados entre a empresa e a Agehab foram su-

perfaturados, e tiveram aumentos mais do que generosos ao longo dos anos, com a nítida intenção de causar prejuízo ao Estado de Mato Grosso do Sul e beneficiar a empresa Dighito e seus sócios”.

# ACP debate organização e luta em Acampamento Sindical

II Uma maratona de 20 horas de estudo para fortalecer a organização dos trabalhadores da educação. Com essa proposta, a ACP realizou, nos dias 27 e 28 de outubro, o 1º Acampamento Sindical.



Palestras, atividades físicas e culturais, discussões e debates foram propostas pela secretaria de formação sindical para os 100 representantes sindicais presentes no evento

28 DE OUTUBRO  
**Dia do Servidor Público**  
*Uma homenagem da ACP*


**ACP**  
 SINDICATO CAMPO-GRANDENSE DOS  
 PROFESSORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA  
 DESDE 1952


 65 ANOS

acesse  
 @acpmsocial  
 www.acpms.com.br  
 Rua 7 de Setembro, 693  
 Fone 3324-7014

# Equiparação de Analistas x TNS: SINDIJUS-MS informa que ação de antecipação e retroativo será disponibilizada aos filiados

II A direção geral do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul (SINDIJUS-MS) informa que após acompanhar atentamente a tramitação de ações particulares visando a equiparação imediata e retroativa de analistas judiciários com técnicos de nível superior, deverá disponibilizar informações a todos os filiados interessados na judicialização desse tema.

Da Redação  
redacao@publico.inf.br

## RELEMBRE OS FATOS ACERCA DO ASSUNTO DA EQUIPARAÇÃO

1) Em 2013, o antigo jurídico do SINDIJUS-MS emitiu parecer afirmando que a única forma de se obter a equiparação seria ajuizando uma Ação Direta de Inconstitucionalidade por omissão, por intermédio da Confederação (CSPB - Confederação dos Servidores Públicos do Brasil), ou acionando a OAB por ser "defensora dos bacharéis em direito". Também elencando a possibilidade de se acionar o CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

2) Ainda em 2013, o CNJ negou o pleito do SINDIJUS-MS, veja a última decisão.

3) Posteriormente, no fi-



Sindijus acompanha as ações visando a equiparação de analistas judiciários com técnicos de nível superior

nal de 2014, ainda durante a gestão anterior da direção-geral do SINDIJUS-MS, vários servidores se organizaram e entraram com pedido administrativo com advogado particular, já prevendo o ajuizamento ação em seguida (ocorrido no início de 2015), visando a declaração de isonomia entre os cargos de analista judiciário e TNS, para posterior cobrança retroativa. Naquela oportunidade interpretava-se que só teriam direito os servidores com formação em direito.

4) Em 2016 o SINDIJUS-MS conquistou administrativamente o direito a equiparação entre analistas judiciários e técnicos de nível superior, por meio de cinco reajustes salariais anuais, conforme Lei Estadual n.º

4.834/2016.

5) A ação particular dos servidores, de 2014, foi julgada parcialmente procedente, reconhecendo-se unicamente o direito a receber o que já estava na Lei aprovada, com pagamento de forma parcelada idêntico ao que todos os analistas já vêm recebendo, julgando-se improcedente qualquer antecipação/integralidade da equiparação, também indeferindo eventual retroatividade. Assim, foi interposto recurso de apelação pelos autores, visando a modificação da sentença negativa de primeira instância.

6) No início de 2017 inúmeros servidores se organizaram visando uma nova ação judicial, utilizando como argumento

a existência da Lei n.º 4.834/2016 de concessão parcelada da equiparação. Nos mesmos moldes da ação de 2014 (desta vez abrangendo servidores formados em qualquer ensino superior). Até o presente momento a demanda foi extinta por três vezes (por desistência, por litispendência e por falta de emenda à inicial), sendo que a última extinção foi revertida em sede de embargos de declaração, sendo reconhecida a emenda à inicial para que seja dividida em ações de 10 (dez) em 10 (dez) servidores, por determinação do juízo, que entendeu ser a demanda complexa demais para um número grande de autores;

7) Outra ação particular foi intentada por um grupo menor de servidores,

estando em fase inicial, sendo também determinado o seu desmembramento para novas ações de 10 (dez) em 10 (dez) servidores.

Feita essa recapitulação, observou-se que a primeira ação (do início de 2015), referida nos itens 3 e 5, pendente de recurso de apelação em face da sentença que não reconheceu o direito à equiparação imediata e retroativa, teve julgamento de 2º grau agendado para 31/10/2017, quando então os filiados interessados poderão ter uma noção mais concreta da viabilidade de êxito da ação, ainda que relativa ao entendimento de 2º grau.

Ademais, durante esse tempo foi constatada a interpretação atual de

que as causas devem ser ajuizadas com número limitado de autores, de 10 (dez) em 10 (dez) servidores, por se tratar de caso complexo envolvendo indiretamente o desvio de função e características individuais de cada servidor, como lotação, escolaridade, funções, etc. Conforme decisões citadas nas ações dos itens 5 e 7. O que pode tornar inviável uma ação coletiva genérica em nome do Sindicato, necessitando ser ação plural em nome de cada filiado interessado.

Portanto, acompanharemos o resultado do referido julgamento, caso seja definido na mesma sessão (sem pedido de vistas dos julgadores), e independente de resultado negativo (manutenção da sentença que não reconheceu o direito dos servidores) ou positivo (modificando a sentença em favor dos servidores), serão disponibilizadas todas as informações aos filiados que manifestem interesse em demandar o TJ/MS acerca desse tema por meio da assessoria jurídica do Sindicato, que apresentará petição inicial com argumentos já utilizados anteriormente e outros inéditos, objetivando a procedência do(s) pedido(s). Resta aguardar alguns dias torcendo pela modificação da sentença, julgando-se procedente em favor dos servidores.

# Décima edição da 'Copa Saúde Cassems' define classificados para a fase eliminatória

II Neste ano, a "Copa Saúde Cassems" completa dez anos de existência e, desde a primeira edição, o campeonato empolga servidores amantes do futebol ao proporcionar uma ótima estrutura para os atletas amadores e jogos disputados em grande nível. Nesta edição, 14 equipes na categoria Livre, 13 na categoria Veterano disputam a Copa e, pela primeira vez, o campeonato abrigou a categoria Feminino, com quatro equipes. Após a fase classificatória, já são conhecidos os times classificados para as quartas de final do campeonato.

Da Redação  
redacao@publico.inf.br

Pela categoria Livre, no Grupo A, se classificaram para as semifinais

as seguintes equipes: Fetems, Sinsap/MS, Sinpol e Sindetran. No Grupo B, Cassems, Bombeiro, ABSS/PMBMMS e ACS/PMBMMS garantiram vaga na próxima fase do campeonato. Já na categoria Veterano, os times classificados são: Fetems, Cassems, ABM e Sinpol Aquidauana, no Grupo A, e Sindjus, Bombeiro, Segurança Patrimonial e ABSS/PM-BMMS, no Grupo B.

Na categoria Feminino, quatro times buscam o título do primeiro campeão no ano de estreia da modalidade: Sinpol, Cassems, Associação Bombeiro Militar (ABM) e Hospital Cassems de Campo Grande. As duas equipes melhor pontuadas disputam o 1º e 2º lugar. As outras duas disputam a 3ª e 4ª colocação.

## Copa Saúde Cassems de Futebol Society

A "Copa Saúde Cassems de Futebol Society" foi criada em 2008 com o propósito de promover a saúde por meio da prática de esportes e integrar os servidores. Na primeira edição, seis equipes disputaram o campeonato e a equipe do Sindicato dos Agentes Patrimoniais foi a grande campeã. No segundo ano da copa, o número de equipes subiu para 16 e a vencedora foi a Fetems. Em 2010, foi criada a categoria Veterano e, dessa forma, 20 times disputaram o título que

foi vencido pelo Sinpol, na categoria Livre, e pela Fetems na categoria Veterano. Na edição de 2011, 24 equipes disputaram os troféus nas duas categorias, sendo o time do BM/MS campeão na categoria Veterano e a ACS/1ºBPM na categoria Livre.

Em 2012, a copa voltou a ser disputada por 20 times divididos entre as duas categorias e, depois de quase 60 dias de competição, 40 jogos disputados e 183 gols marcados, a equipe dos

Bombeiros sagrou-se campeã na categoria Veterano vencendo o Sinpol e o time da ACP ganhou o primeiro lugar na categoria Livre batendo o time dos Bombeiros. Na sexta edição do Copa, a equipe dos Bombeiros foi campeã na categoria Livre e a Fetems vencedora na categoria Veterano.

Em 2014, 19 equipes disputaram a sétima edição do campeonato e o time da ACP levou o título pela categoria Livre e, na categoria Veterano,

a equipe dos Bombeiros sagrou-se campeã. No ano seguinte, na sua oitava edição, a equipe da ACP venceu, mais uma vez, pela categoria Livre, e os Bombeiros levaram o título na categoria Veterano. Em 2016, A ACP conquistou o terceiro título seguido, pela categoria Livre, e, dessa forma, ficou em definitivo com o troféu transitório Ricardo Ayache. Pela categoria Veterano, o time do Sinpol-MS sagrou-se campeão da nona edição da Copa Cassems.

## Confira os próximos jogos da "10ª Copa Saúde Cassems"

### CATEGORIA VETERANO – QUARTAS DE FINAL:

- Fetems X ABSS/PMBMMS – 29/10 – 8h – ACP
- Bombeiros X ABM/MS – 29/10 – 8h – ACP
- Sindjus X Sinpol Aquidauana – 29/10 – 8h – Sinpol
- Cassems X Segurança Patrimonial – 29/10 – 8h – Sinpol

### CATEGORIA LIVRE – QUARTAS DE FINAL:

- ACP X ACS/PMBMMS – 29/10 – 9h – ACP
- Sinsap/Agepen X ABSS/PMBMMS – 29/10 – 9h – ACP
- Bombeiros X Sinpol/MS – 29/10 – 9h – Sinpol
- Cassems X Sindetran – 29/10 – 9h – Sinpol

### CATEGORIA FEMININO – ÚLTIMA RODADA CLASSIFICATÓRIA:

- Sinpol X Hospital Cassems / Sints – 27/10 – 19h – Sinpol
- Cassems X Associação Bombeiro Militar (ABM) – 27/10 – 20h – Sinpol



Em 10 anos de existência, campeonato já é tradição entre os servidores públicos ao aliar prática esportiva e qualidade de vida

